



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 062/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 1.613/2024, cujo objeto é a contratação da empresa **OFICIO DO SEGUNDO TABELIONATO DO NOTAS DA COMARCA DE SABARA - MG**, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e empresa **CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), credenciadas no Chamamento Público n.º 016/2023, para a prestação de serviços cartoriais da comarca de Sabará, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Sabará, 11 de setembro de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração